



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507 /14

**Processo Administrativo nº** 14/10/19.088

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 189/14

**Objeto:** Registro de preços de materiais descartáveis para uso da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.589.865/0001-51, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	17943	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, DE COR BRANCA, COM GRAMATURA DE 40 MICRONS; MANGAS LONGAS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. RESISTENTE E IMPERMEÁVEL; TAMANHO ÚNICO; DOTADO DE QUATRO TIRAS PARA AMARRAÇÃO POSTERIOR, SENDO DUAS NA REGIÃO CERVICAL E DUAS NA REGIÃO DA CINTURA.  ** CADA AVENTAL EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	10.000	1,49
11	8825	MÁSCARA CIRÚRGICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO HIPOALERGÊNICO, INODORO E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; COMPOSTA DE TRÊS CAMADAS, SENDO QUE A CAMADA INTERNA DEVE TER CAPACIDADE FILTRANTE DE PARTÍCULAS ATÉ 0,5 MICRON; COM CLIP NASAL EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL E RECOBERTO POR NÃO-TECIDO, DE MANEIRA QUE O ARAME NÃO PERFURE O TECIDO E EVITE ACIDENTES; DOTADA DE PREGAS EXPANSORAS CENTRAIS; MEDIDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 18 CM E MÁXIMO DE 22 CM. LARGURA MÍNIMA DE 9 CM E MÁXIMA DE 12 CM; DOTADA DE QUATRO TIRAS PARA FIXAÇÃO, SENDO DUAS SUPERIORES E DUAS INFERIORES, CONFECCIONADAS EM NÃO-TECIDO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM E MÁXIMO DE 42 CM, E LARGURA MÍNIMA DE 7 MM E MÁXIMA DE 10 MM; NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.  CADA MÁSCARA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	250.000	0,16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 19 DEZ. 2014

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA.**

Representante Legal:

RG nº  
CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 14/10/19.088

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 189/14

**Objeto:** Registro de preços de materiais descartáveis para uso da Rede Municipal de Saúde.

**Ata de Registro de Preços nº** **507**/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 DEZ. 2014

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº